



26 a 29 de novembro de 2013 – Campus de Palmas

PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIVIC

A invisibilidade do trabalho infantojuvenil doméstico

NOME DA BOLSISTA: Clarice de Sousa Silva

ORIENTADOR (A) DO PROJETO: Ana Cristina Serafim da Silva

LOCAL DE EXECUÇÃO: Tocantinópolis

CURSO: Pedagogia

CAMPUS: Tocantinópolis

PROGRAMA: PIVIC/UFT

Orientador(a) do Curso : Cleomar Locatelli

e-mail: Locatelli@uft.edu.br

RESUMO

O trabalho infantil é uma temática muito complexa e deve ser abordado a partir de uma análise histórica, considerando os valores socioeconômicos de cada época. De acordo com Alberto (2006), a exploração do trabalho infantil em geral, é um fenômeno arraigado a valores culturais rígidos, ainda não superados pela humanidade. Em cada época o trabalho infantil assumiu características diferentes. Dados da PNAD 2011 revelaram que 3,7 milhões de crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos estavam trabalhando no País, em 2009 eram 4,2 milhões de crianças e adolescentes nessa faixa etária trabalhando. Apesar dos dados demonstrarem uma queda nos índices de trabalho infantil nos anos de 2009 a 2011, a região norte foi a única a apresentar a elevação de índices neste período, passando de 10,1% para 10,8% no período de 2009 a 2011. As formas assumidas pelo trabalho infantil no Brasil são fortemente influenciadas pela questão de gênero é o que demonstra os dados da PNAD (2008). Esta é uma atividade que é desenvolvida na maioria das vezes pela menina por se acreditar culturalmente que serviço doméstico é tarefa de mulher. A necessidade deste trabalho se dá no sentido de tentar “desnaturalizar” este tipo de atividade.

Palavras-chave: Trabalho infantil; Gênero; serviço doméstico.

INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2011) entende por trabalho infantil “*todo o trabalho desempenhado por crianças e adolescentes com idade mínima de início ao trabalho inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos*”. Sendo o trabalho noturno, perigoso, realizado em ambientes insalubres proibidos ao menor de 18 anos.

Já o trabalho doméstico é proibido para o menor de 18 anos conforme legislação, pois o mesmo está inserido na lista das piores formas de trabalho (convenção 182), portanto este trabalho infringe a lei que determina que seja proibido o trabalho insalubre e perigoso ao menor de 18 anos.

Por trabalho infantil doméstico adota-se o entendimento de Alberto (2006) que diz que trabalho infantil é: afazeres domésticos de cuidar de casas, pessoas, feitos para a própria família ou para terceiros em troca de remuneração ou não, por crianças e adolescentes de até 17 anos de idade.

Não existe uma causa específica que leve a criança e o adolescente ao mundo do trabalho, existem toda uma combinação de fatores que juntos ou separados acabam por explorar a mão de obra infantil. No trabalho infantil doméstico existem vários fatores que contribuem com a inserção da criança ou adolescente neste ramo de atividade, entre eles está o fato de este não ser considerado um trabalho pesado ou degradante que interfira de algum modo no crescimento da criança; para outros este trabalho não é visto como um trabalho e sim como uma “ajuda” complementar ao rendimento da família (MOREIRA E STENGEL, 2003).

Legitimado pela sociedade, como um trabalho normal, que não interfere no desenvolvimento da criança, o trabalho infantojuvenil doméstico assume várias facetas, pois pode ser realizado em casa de terceiros, na própria residência para a família, na casa de parentes, vizinhos, podendo ser remunerados ou não. Decorre daí sua invisibilidade, pois não é um trabalho que possa ser facilmente identificado, pois está camuflado atrás de ideologias como: “educar ou preparar para a vida”, “Ajuda a família”.

MATERIAL E MÉTODOS

Para o desenvolvimento deste projeto deu-se continuidade ao levantamento do trabalho infantojuvenil doméstico no município de Tocantinópolis, agora nas escolas municipais. Foi feito contato com diversas instituições como Conselho Tutelar, Ministério Público, CREAS, CMDCA que trabalham no enfrentamento do trabalho infantojuvenil para a verificação de novos casos.

Foi feita Leitura de Corpus Bibliográfico; Levantamento de dados nas escolas da Rede Municipal; Após identificadas as crianças/adolescentes que trabalham, foi aplicado questionário para estudo detalhado sobre a atividade desenvolvida pela criança/adolescente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a pesquisa, da amostra de 14 crianças e adolescentes pesquisados, 50% residem na zona urbana e a mesma proporção reside na zona rural 50%. Com relação à idade há uma variação entre de 08 a 12 anos.

O percentual de meninas que estão envolvidas no trabalho infanto-juvenil doméstico é bem maior que o dos meninos, 78,6% é menina enquanto os meninos ficam com apenas 21,4%, corroborando algumas pesquisas (TAVARES, 2002; FREIRE, 2002; MENDES, 2004; ARRUDA, 2007) que apontam à questão de gênero como um forte atenuante em relação ao trabalho infantojuvenil doméstico. Segundo Arruda (2007) Tudo começa em suas próprias famílias, quando, a partir dos 06 anos de idade, as meninas começam a desenvolverem atividades como arrumar a moradia, lavar louça e principalmente cuidar de crianças menores, oriundas de proles numerosas.

No que se referem à raça/etnia, a maioria das crianças se identificaram como branca (35,7%), mulata (21,4%), amarela (14,3%), negra (7,1%), e outra opção aberta para a criança especificar, desta surgiram 02 variáveis: morena (7,1%), parda (14,3%). Observamos através da pesquisa que as crianças em sua maioria eram negras, porém, não respondiam que eram negras apenas 7,1% respondeu que era negra, enquanto as outras crianças ficavam sempre na dúvida e por fim colocavam como mulata, morena, parda. Essa negação da cor pode ser aspecto a vir a ser estudado.

Na questão que versava sobre “sua mãe trabalha” a maioria respondeu que “sim” com 67,9% Sendo que 40% responderam que a mãe trabalha como domésticas e 40%

como auxiliar de serviços gerais. Esses dados mostram que as suas filhas (os) assumem às vezes parcialmente e outras toda a responsabilidade da casa para a mãe poder ir trabalhar fora. Neste caso o trabalho é tido como ajuda.

Todos os participantes dessa pesquisa trabalham para a família e 21,4% cuidam de todos os afazeres domésticos seja lavar roupa, limpar casa, fazer comida, entre outros. Apesar de não haver casos de trabalhos domésticos em casa de terceiro em troca de remuneração é pertinente levar em conta a distinção conceitual entre serviço doméstico e trabalho doméstico utilizado por Arruda (2007), sendo que o serviço doméstico será considerado aquele trabalho realizado na própria casa sem qualquer remuneração e sem constituir relação laboral, enquanto trabalho doméstico é aquele trabalho realizado na casa de terceiros, havendo algum tipo de remuneração.

O serviço relacionado a cuidar de irmãos mais novos é de 14,3%. Cuida de irmãos mais novos e ainda são responsáveis pela manutenção da limpeza de casa 21,4%. Em relação à limpeza da casa 14,2%, Limpa casa e lava roupa 14,3%, Limpa a casa e faz comida 7,1%, ou seja, a responsabilidade da mãe ou qualquer outro adulto recai sobre a criança, ela passa a cuidar da limpeza da casa e roupa, da comida, cuidam de irmãos mais novos e assim, toma-se todo ou boa parte do tempo fora do espaço escolar e reduz-se o espaço para outras atividades, como os estudos e atividades de lazer e socialização, impedindo-a de brincar e de se relacionar com crianças de sua própria idade, aspecto essencial na infância (ARRUDA, 2007). A respeito do que fazem quando não estão trabalhando 42,9% respondeu que “Brinca” e 14,3% “brinca e estuda”

LITERATURA CITADA

ARRUDA, K. M. O trabalho infantil doméstico: rompendo com o conto da cinderela. In: *Rev. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg.*, Belo Horizonte, v.45, n.75, p.199-206, jan./jun.2007.

ALBERTO, M. de F. P. A. *Crianças e Adolescentes que trabalham: cenas de uma realidade negada*. João Pessoa: Editora universitária/UFPB, 2003.

ALBERTO, et al. *O trabalho infantil na atividade informal urbana em Guarabira – PB: um diagnóstico rápido à luz das piores formas de trabalho infantil*. Brasília: OIT, 2006.

FREIRE, Gilberto. Casa grande e senzala. In *Intérpretes do Brasil*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

TAVARES, M. A. (2002). *Onde está Kelly? O trabalho oculto de crianças e adolescentes exploradas nos serviços domésticos na cidade do Recife*. Recife, PE: CENDHEC.

Plano nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador (2011) 2011-2015. 2ª edição.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. *Lista das Piores Formas de trabalho Infantil (lista TIP)*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007.

MENDES, R. O Brasil sem trabalho infantil doméstico, In Alberto, M.F.P (Org.) *Trabalho infanto-juvenil e Direitos humanos*. Ed. Universitária, João Pessoa, 2004.

MOREIRA, M. I. C. & STENGEL, M. *Narrativas infanto-juvenis sobre o trabalho doméstico*. (M. L. Costa, Trad.). Belo Horizonte: PUC Minas, 2003.